

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 243, de 17 de julho de 2003.**

*Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da UEMS.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer os dias 31 de outubro de 2003 e 7 de maio de 2004, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS